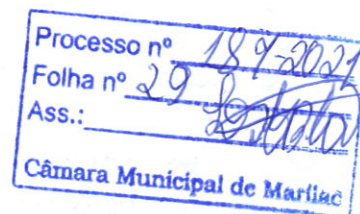




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.409.193/0001-02



LEI MUNICIPAL Nº 258, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) em 09/12/2021


SECRETARIA DA CÂMARA

**“Ratifica o Protocolo de Intenções firmado
entre os Municípios que integram o Consórcio
Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço
– CIMVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de MARILAC, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos do Anexo desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, conforme disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no valor de R\$, e, utilizar como recurso a anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

I – Dotações orçamentárias criadas por esta Lei Municipal:

02.06.01.04.122.0005.2163 – MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO
CIMVA

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$
32.035,32

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$
14.392,68

**Total R\$
46.428,00**

II. Anulação total ou parcial de dotações do orçamento de 2022:

02.01.01.04.122.0006.2005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA O GABINETE

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$
46.428,00

Total R\$

46.428,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.409.193/0001-02

Processo nº	289-2021
Folha nº	30
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Câmara Municipal de Marilac	

§ 1º - Para atendimento no caput deste artigo e do artigo anterior fica autorizado a inclusão e adequação do Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 (PPA 2022/2025), referente as alterações e inclusões nos programas, projetos e ações criados por esta Lei, conforme a seguir demonstrado:

I – Projeto/Ação: 2163 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO SIMVA:

Exercício/2022 – Valor R\$ 46.428,00;
Exercício/2023 – Valor R\$ 49.214,00;
Exercício/2024 – Valor R\$ 52.167,00; e
Exercício/2025 – Valor R\$ 55.297,00.

§ 2º As metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 – LDO/2022, ficam ajustadas com a inclusão desta operação, no valor de R\$ 46.428,00.

Parágrafo único: O crédito de que trata o caput deste artigo poderá ser suplementado até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilac, 09 de dezembro de 2021.

[Handwritten Signature]
Edmilson Valadão de Oliveira

Prefeito Municipal